



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

LEI MUNICIPAL Nº 696/2013

“ESTABELECE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO, AS METAS E OBJETIVOS DA ADMINISTRAÇÃO, SEUS RECURSOS FINANCEIROS E AS BASES PARA PREPARAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2014.”

SISI BLIND, Prefeita do Município de São Cristóvão do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 79 inciso VI da Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Orçamento do Município de São Cristóvão do Sul, para o exercício de 2014, será elaborado e executado de acordo com as diretrizes estabelecidas nesta lei, compreendendo:

- I - diretrizes gerais;
- II - disposições sobre a receita;
- III - disposições sobre a despesa;
- IV - dos créditos adicionais;
- V - das despesas com educação e saúde;
- VI - das disposições gerais.

Art. 2º - O Poder Executivo deve adaptar à programação estabelecida, no que se refere a circunstâncias emergenciais a atualizar elementos quantitativos no plano de governo e definidos no orçamento programa.

**CAPITULO I
DAS METAS FISCAIS**

Art. 3º - Em cumprimento ao estabelecido no artigo 4º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, as metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para o exercício de 2014, estão identificados nos Demonstrativos desta Lei, em conformidade com as normas da Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

Art. 4º - Os Demonstrativos e Anexos de Metas Fiscais desta Lei, constituem-se dos seguintes:

- Demonstrativo I - Metas Anuais de receitas e despesas;
- Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
- Demonstrativo III - Das Metas fiscais Atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
- Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;
- Demonstrativo V - Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- Demonstrativo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;
- Demonstrativo VI - Projeção Atuarial do RPPS;
- Demonstrativo VII - Estimativa e compensação da renúncia de Receita;
- Demonstrativo VIII - Margem de expansão das Despesas obrigatórias de caráter continuado;
- Demonstrativo IX - Metodologia e memória de cálculo das metas anuais para as Receitas;
- Demonstrativo X - Metodologia e memória de cálculo das Metas Anuais para as Despesas;



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

- Demonstrativo XI - Metodologia e Memória de cálculo das Metas Anuais para o Resultado Primário;
- Demonstrativo XII - Metodologia e Memória de cálculo das Metas Anuais para o resultado nominal;
- Demonstrativo XIII - Metodologia e Memória de Cálculo das Metas Anuais para o Montante da Dívida;
- Demonstrativo XIV - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Demonstrativo XV - Demonstrativo de Riscos Fiscais e Provisões;
- Demonstrativo XVI - Planilha de identificação dos Projetos, Atividades e Operações Especiais.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 5º - A presente Lei, que estabelece diretrizes gerais, será elaborada de acordo com as ações extraídas do Plano Plurianual.

Art. 6º - Após o encaminhamento do Projeto de lei do orçamento ao legislativo, os valores da Receita estimada e da Despesa fixada poderão ser reajustados pelo Poder Executivo, mediante justificativas e antes da sua aprovação.

Art. 7º - A lei orçamentária destinará recursos vinculados e elementos de despesa para execução de projetos e atividades típicas com recursos de Transferências por parte da União ou Estado, sendo para isso necessário firmar convênio de intenções.

Parágrafo único - A presente lei autoriza o Executivo firmar convênio com a União e com o Estado no decorrer do exercício de 2014.

Art. 8º - A lei orçamentária geral englobará os recursos correspondentes às receitas e despesas de todos os órgãos, autarquias, fundações, empresas e fundos mantidos pelo município.

Art. 9º - As despesas de pessoal e encargos sociais não poderão aumentar além de índices de incrementos, obedecendo ao que estabelece o Artigo 169 da Constituição Federal.

Art. 10 - As despesas com custeio, em cada órgão ou unidade orçamentária não poderá ter aumento que superem os índices de crescimento dos valores globais de Orçamento, ressalvando com justificativa própria, novas despesas na área da Educação e Saúde.

Art. 11 - A destinação de recursos públicos para o setor privado deverá ser autorizado por lei específica e deverá demonstrar recursos disponíveis nas dotações orçamentárias para as devidas contribuições.

Art. 12 - A prestação de contas anual deverá demonstrar os efeitos decorrentes de isenções, anistias, subsídios e benefícios tributários e creditícios, identificando as vantagens concedidas.

Art. 13 - O Poder Executivo demonstrará e avaliará, o cumprimento das metas fiscais de cada quadrimestre, em audiência pública, com a participação do Poder Executivo, Legislativo e comunidade.

Art. 14 - O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipal, terá orçamento próprio e a lei será a do orçamento geral.



**Estado de Santa Catarina
Prefeitura de São Cristóvão do Sul**

Art. 15 - Os Fundos municipais terão orçamento próprio e a lei será a do orçamento geral.

**CAPÍTULO III
DA RECEITA**

Art. 16 - A natureza da receita orçamentária a ser estimada na lei do orçamento para o exercício de 2014, será de acordo com Portaria Interministerial vigente e terá seus cálculos com base nos três últimos exercícios financeiros, havendo incrementos de receita deverá ser apresentado justificativas na mensagem que encaminhar a lei orçamentária ao legislativo.

Art. 17 - O Poder Executivo Municipal poderá encaminhar ao legislativo, até três meses antes do encerramento do atual exercício, o projeto de lei dispondendo sobre mudanças no Código Tributário.

Parágrafo único - Não se inclui neste caso, alterações sobre a Planta de Valores Imobiliários, base do IPTU e ITBI.

Art. 18 - O Município poderá realizar Operações de Crédito na medida em que demonstre capacidade de endividamento e se configurar eminente falta de recursos, como dispõe a legislação em vigor.

§ 1º - As Operações de Crédito a serem realizadas pelo município, no exercício de 2014, não poderão exceder o montante das despesas de capital fixadas na lei orçamentária anual correspondente, ressalvadas as autorizadas mediante créditos suplementares ou especiais com finalidade precisa, aprovadas pelo Poder Legislativo, por maioria absoluta, observado o que dispõe a Resolução nº 78/98 do Senado Federal.

§ 2º - De acordo com o que determina o art. 35 da LRF, fica expressamente proibida a realização de operações de crédito entre um ente da federação.

§ 3º - Até que nova resolução ou norma for aprovada, o Município continuará a obedecer as condições, limites e procedimentos estabelecidos pela resolução nº 78/98 do Senado Federal, norma em vigor.

Art. 19 - A Operação de Crédito por Antecipação de Receita, destinar-se-á para atendimento de insuficiência de caixa durante o exercício de 2014 e constará na lei orçamentária e não poderá ser superior a 25% (vinte e cinco por cento) da receita estimada no orçamento.

§ 1º - A Operação de Crédito por Antecipação de Receita será efetuada mediante abertura de crédito junto à instituição financeira vencedora em processo competitivo eletrônico promovido pelo Banco Central.

Art. 20 - A modernização da administração tributária e fiscal será desenvolvida para ajustes do código tributário e da lei orgânica do Município.

Parágrafo único - Deverão ser tomadas as seguintes medidas:

I - Cobrança de taxas com base nos custos das operações e atuações do Município;

Rua Juventino F. de Moraes, 19 – São Cristóvão do Sul – SC - Cep 89533-000
Fone/Fax (049) 3253.1200 - E.Mail pmsc@pmsc.com.br



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

II - Aplicação da correção monetária de acordo com os índices oficiais;

III - Ampliação permanente do cadastro técnico fiscal e dados demográficos atualizados.

Art. 21 - A concessão, incentivos e benefícios de natureza tributária, através de renúncia de receita, serão concedidos de conformidade com o art. 14 da LRF.

Art. 22 - O Poder Legislativo poderá proceder a reestimativa de receita da proposta orçamentária a ser apresentada, desde que comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal.

Art. 23 - As Receitas de Alienação de Bens e Direitos, não poderão ser aplicadas em Despesas Correntes, salvo se a lei destiná-las ao regime de previdência social, geral e próprio dos servidores público, legalmente constituído.

CAPÍTULO IV DAS DESPESAS

Art. 24 - As despesas serão fixadas pela lei orçamentária de conformidade com a receita estimada e a sua discriminação quanto à sua natureza, far-se-á, no mínimo, por categoria econômica, grupo de natureza de despesa e modalidade de aplicação, conforme art. 6º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

Parágrafo único – As despesas com recursos de Convênios, serão orçadas no valor da contrapartida e quando do ingresso dos recursos, as dotações serão suplementadas de acordo com o inciso V do artigo 30 da presente lei.

Art. 25 - Na execução orçamentária do exercício de 2014 deverá ser adotado sistema de limitação de empenho, sempre que a gestão fiscal se evidenciar deficitária (resultado primário negativo).

Art. 26 - As despesas obrigatórias de caráter continuado deverão ter dotações orçamentárias suficientes, e sua expansão será de acordo com os respectivos contratos.

Art. 27 - Consideram-se despesas de Pessoal os gastos com os ativos, os inativos e os pensionistas, os relativos a mandatos eletivos, cargos, funções ou empregos, civis, e de membros de poder, com quaisquer espécies remuneratórias, tais como vencimentos e vantagens, fixas e variáveis, subsídios, proventos de aposentadoria, reformas e pensões, inclusive adicionais, gratificações, horas extras e vantagens pessoais de qualquer natureza, bem como encargos sociais e contribuições recolhidas pelo ente às entidades de previdência.

§ 1º - As despesas de Pessoal e encargos dos Agentes Políticos, do quadro efetivo e dos contratados em caráter temporário, obedecerão rigorosamente o que estabelece a Constituição Federal e a lei de responsabilidade fiscal e outras regulamentações vigentes e que entrarem em vigor.

§ 2º - Para os fins do disposto no artigo 20 da lei de responsabilidade fiscal, sobre a repartição dos limites de gastos com pessoal, fica fixado sobre a receita corrente líquida o percentual de 6% para o Poder Legislativo e 54% para o Poder Executivo.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

§ 3º - As despesas referentes a contratos de terceirização de mão de obra que se referem à substituição de servidores e empregados públicos, serão contabilizadas em Outras Despesas de Pessoal e serão computadas para o cálculo da despesa total com pessoal.

Art. 28 - Para o cumprimento do que determina o Art. 169 da constituição federal, no decorrer do ano 2014, o poder executivo municipal poderá proceder a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos e funções ou alteração de estruturas de carreiras, bem como a admissão ou contratação de pessoal a qualquer título pelos órgãos da administração municipal, através de lei específica.

Art. 29 - A Secretaria de Finanças através da contabilidade fica obrigada a evidenciar os beneficiários de pagamentos de sentenças judiciais, com a observação da ordem cronológica.

CAPÍTULO V DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 30 - A Abertura de créditos suplementares ao orçamento dependerá da existência de recursos disponíveis e de prévia autorização legislativa.

I – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2014, como reserva de contingência o percentual de até 10% (dez por cento), do valor total da receita corrente líquida estimada, tanto para a Prefeitura, quanto para os Fundos e Fundações, de conformidade com o art. 7º da Portaria Interministerial nº 163 de 04 de maio de 2001.

II – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2014, autorização para movimentação do excesso de arrecadação por decreto, desde que comprovada a existência do excesso no período da abertura do crédito.

III – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2014, autorização para através de decretos movimentar dotações orçamentárias de elementos de despesa dentro da mesma atividade ou projeto.

IV – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária para o exercício de 2014, autorização para utilização do superávit financeiro para suplementação de dotações orçamentárias, através de decreto.

V – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária, autorização para movimentar através de Decreto a suplementação de dotações orçamentárias no elemento do objeto de convênios, utilizando para isto o valor do respectivo convênio, cujo valor não fará parte do demonstrativo do quadro de excesso de arrecadação.

VI – Fica autorizado o Poder Executivo incluir na lei da proposta orçamentária, autorização para movimentar destinação de recursos de dotações orçamentárias, através de decreto.

CAPÍTULO VI DAS DESPESAS COM SAÚDE E EDUCAÇÃO



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Art. 31 - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Saúde, tomará as medidas necessárias para atendimento da Emenda Constitucional nº 29/2000 e Emenda Constitucional nº 51/2006.

Art. 32 - O Poder Executivo Municipal através da Secretaria da Educação, tomará as medidas necessárias para atendimento da lei que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e da lei que dispõe sobre o Fundo de Manutenção da Educação Básica.

Parágrafo único - O saldo do FUNDEB no encerramento do exercício financeiro de 2014, não poderá ser superior a 5% do valor da receita recebida do FUNDEB no referido exercício, e o saldo restante deverá ser aplicado até 31 de março do exercício seguinte.

Art. 33 - Quando a Rede Oficial de Ensino Fundamental e Infantil for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidos auxílios financeiros à rede particular local através de convênio aprovado em lei específica.

Art. 34 - Quando a Rede Oficial de Ensino Médio for insuficiente para atender à demanda, poderão ser concedidos auxílios financeiros à rede particular local através de convênio aprovado em lei específica.

Art. 35 - Aos alunos do Ensino Superior das Universidades da Região, fica também concedido auxílio transporte e bolsa de estudo devidamente regulamentada em lei específica.

Art. 36 - O Poder Executivo consignará na proposta orçamentária para o exercício de 2014, dotações orçamentárias próprias para contabilização das despesas com o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e do Salário Educação.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 37 - O Orçamento Programa terá sua execução centrada nos Órgãos e Unidades Orçamentárias, de acordo com a estrutura orçamentária da Prefeitura Municipal.

Parágrafo único - As Dotações Orçamentárias da despesa serão fixadas de acordo com a Funcional Programática e serão através de Função, Sub-Função, Programa, Projetos e Atividades. E a classificação Contábil será no nível de Modalidade de Aplicação.

Art. 38 - As dotações orçamentárias de subvenções e contribuições somente poderão ser concedidas a entidades sem fins lucrativos, devidamente nominados na proposta orçamentária, ou a posterior com lei específica e de conformidade com o art. 25 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 39 - A compra e contratação de obras e serviços somente poderão ser realizadas havendo disponibilidade orçamentária e precedidas do respectivo processo licitatório e termo de contrato, nos termos das Leis 8.666/93 e 8.883/94 e legislação posterior.

Art. 40 - As despesas com a desapropriação de imóveis urbanos serão feitas com prévia e justa indenização em dinheiro.



Estado de Santa Catarina Prefeitura de São Cristóvão do Sul

Art. 41 - Para atendimento do § 3º do art. 165 da Constituição Federal, deverá o Chefe do Poder Executivo publicar relatório resumido da execução orçamentária, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre.

Art. 42 – Para atendimento do Art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal, deverá ao final de cada quadrimestre, ser emitido relatório de gestão fiscal assinado pelo Prefeito Municipal e pelo Presidente da Câmara de Vereadores.

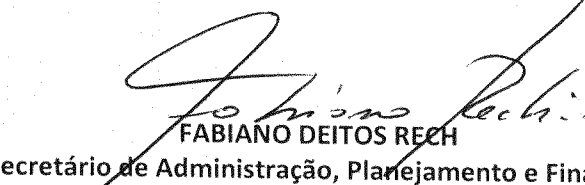
Art. 43 – Se o orçamento não for sancionado até o final do exercício de seu encaminhamento ao Poder Legislativo, sua programação poderá ser executada, até o limite de dois doze avos do total de cada dotação.

Art. 44 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São Cristóvão do Sul, 06 de dezembro de 2013.


SISI BLIND
Prefeita Municipal

Publicada a presente lei, aos seis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze na portaria da prefeitura.


FABIANO DEITOS RECH
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	19.508.000,00	DESPESAS CORRENTES	13.642.346,50
RECEITA TRIBUTÁRIA	928.786,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.585.000,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	325.000,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	60.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	312.000,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.997.346,50
RECEITA DE SERVIÇOS	25.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	347.500,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.591.614,00	INVESTIMENTOS	347.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	325.600,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.670.000,00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.670.000,00	DESPESAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	485.000,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	485.000,00
		Superavit	2.063.153,50
Total	16.838.000,00	Total	16.838.000,00
Superavit do orçamento corrente	2.063.153,50		
RECEITAS DE CAPITAL	1.935.000,00	DESPESAS DE CAPITAL	3.873.153,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	250.000,00	INVESTIMENTOS	3.523.153,50
ALIENAÇÃO DE BENS	10.000,00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	350.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.675.000,00		
Deficit	1.938.153,50		
Total	3.873.153,50	Total	3.873.153,50

Resumo					
RECEITAS CORRENTES	19.508.000,00	103,92 %	DESPESAS CORRENTES	14.127.346,50	75,25 %
RECEITAS DE CAPITAL	1.935.000,00	10,31 %	DESPESAS DE CAPITAL	4.220.653,50	22,48 %
DEDUÇÕES DA RECEITA	-2.670.000,00	-14,22 %	RESERVA DE CONTINGENCIA	425.000,00	2,26 %
Total	18.773.000,00	100,00 %	Total	18.773.000,00	100,00 %


 SISI BLIND
 Prefeita Municipal


 JEAN CARLO LIMA
 Contador CRC/SC 18.440

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			18.102.442,10
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		873.228,10	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		680.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	230.000,00		
1.1.1.2.02.00.00.00.00	Imposto s/ Propriedade Predial e Territ. Urbana	100.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	80.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	50.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	30.000,00		
1.1.1.2.08.00.00.00.00	ITBI e de Direitos Reais sobre Imóveis	50.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	450.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	450.000,00		
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS		143.228,10	
1.1.2.1.00.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	28.942,10		
1.1.2.1.17.00.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	15.000,00		
1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Funcionamento Estab Comer/Indús/P.Serviços	7.500,00		
1.1.2.1.29.00.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.500,00		
1.1.2.1.32.00.00.00.00	Taxa de Aprovação do Projeto de Construção Civil	2.500,00		
1.1.2.1.41.00.00.00.00	Taxa Fiscalização FUNREBOM	1.442,10		
1.1.2.2.00.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	114.286,00		
1.1.2.2.21.00.00.00.00	Taxa de Serviços Cadastrais	5.714,00		
1.1.2.2.28.00.00.00.00	Taxa de Cemitérios	5.714,00		
1.1.2.2.90.00.00.00.00	Taxa de Limpeza Pública	80.000,00		
1.1.2.2.99.00.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	22.858,00		
1.1.2.2.99.01.00.00.00	Taxa pela Util. de Ginásio de Esportes	5.714,00		
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Taxa de Expediente	5.714,00		
1.1.2.2.99.03.00.00.00	Taxa de Serviços de Obras	5.714,00		
1.1.2.2.99.04.00.00.00	Taxa de Passe Escolar	5.716,00		
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA		50.000,00	
1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib p/ Pavimentação e Obras Complementares	50.000,00		
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		125.000,00	
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔM		125.000,00	
1.2.2.0.29.00.00.00.00	Contrib p/ Custeio do Serviço de Iluminação Públic	120.000,00		
1.2.2.0.99.00.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas	5.000,00		
1.2.2.0.99.01.00.00.00	Outras Contribuições Econômicas - Principal	5.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		36.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		36.000,00	
1.3.2.4.00.00.00.00.00	Fundos de Investimento	1.000,00		
1.3.2.4.04.00.00.00.00	Fundo de Aplicação - Renda Variável - FUNDEF	1.000,00		
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	35.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	10.000,00		
1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00		
1.3.2.5.02.00.00.00.00	Remun. de Depósito de Recursos não Vinculados	25.000,00		
1.3.2.5.02.99.00.00.00	Remun. de Outros Depósitos de Rec. não Vinc.	25.000,00		
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS		25.000,00	
1.6.0.0.13.00.00.00.00	Serviços Administrativos	7.000,00		
1.6.0.0.13.01.00.00.00	Serviços de Inscrição em Concursos Públicos	1.000,00		
1.6.0.0.13.07.00.00.00	Serviços de Fotocópias ou Cópias Heliográficas	6.000,00		
1.6.0.0.17.00.00.00.00	Serviços Agropecuários	6.000,00		
1.6.0.0.45.00.00.00.00	Serv. de Preparação da Terra em Propr Particular	6.000,00		
1.6.0.0.46.00.00.00.00	Serviços de Cemitérios	6.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		16.727.614,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		16.260.114,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	8.475.900,00		
1.7.2.1.01.00.00.00.00	Participação na Receita da União	8.084.400,00		
1.7.2.1.01.02.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	8.065.000,00		
1.7.2.1.01.05.00.00.00	Cota-Parte do Imp. s/ a Propr. Territorial Rural	14.400,00		
1.7.2.1.01.13.00.00.00	Cota-Parte da Contrib. de Intervenção no Dom. Econ	5.000,00		
1.7.2.1.09.00.00.00.00	Outras Transf. da União	5.000,00		
1.7.2.1.09.99.00.00.00	Demais Transf. da União	5.000,00		
1.7.2.1.22.00.00.00.00	Transf. da Compen. Finan. pela Exploração Rec.Nat	50.000,00		
1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	50.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.7.2.1.35.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund.Nac.Des.Educação -FDNE	252.500,00		
1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	187.500,00		
1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNAE	45.000,00		
1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao PNATE	20.000,00		
1.7.2.1.36.00.00.00.00	Transf. Financ. ICMS - Desoner - L.C. Nº 87/96	84.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	5.584.214,00		
1.7.2.2.01.00.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	5.584.214,00		
1.7.2.2.01.01.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	5.260.214,00		
1.7.2.2.01.02.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	204.000,00		
1.7.2.2.01.04.00.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	120.000,00		
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	2.200.000,00		
1.7.2.4.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do FUNDEB	2.200.000,00		
1.7.6.0.00.00.00.00.00	Transf. de Conv.		467.500,00	
1.7.6.1.00.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União e de suas Entidades	275.000,00		
1.7.6.1.02.00.00.00.00	Transf. de Conv. da União Destin. Progr. Educação	50.000,00		
1.7.6.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	225.000,00		
1.7.6.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Distr.Fed. e suas Entid.	192.500,00		
1.7.6.2.02.00.00.00.00	Transf. Conv. Estados Destin Programas de Educação	142.500,00		
1.7.6.2.02.01.00.00.00	Convênio Transporte Escolar	142.500,00		
1.7.6.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	50.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		315.600,00	
1.9.1.0.00.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora		12.000,00	
1.9.1.5.00.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	5.000,00		
1.9.1.5.99.00.00.00.00	Multas/Juros da Mora Div. Ativ. Outras Rec.	5.000,00		
1.9.1.5.99.01.00.00.00	Outras M/J Mora Div Ativ de Outras Rec - Principal	5.000,00		
1.9.1.9.00.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	7.000,00		
1.9.1.9.15.00.00.00.00	Multas Previstas na Legislação de Trânsito	5.000,00		
1.9.1.9.50.00.00.00.00	Multas por Auto de Infração	1.000,00		
1.9.1.9.99.00.00.00.00	Outras Multas	1.000,00		
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		16.000,00	
1.9.2.1.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES	11.000,00		
1.9.2.1.99.00.00.00.00	Outras Indenizações	11.000,00		
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	5.000,00		
1.9.2.2.99.00.00.00.00	Outras Restituições	5.000,00		
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		43.000,00	
1.9.3.1.00.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Tributaria	13.000,00		
1.9.3.1.11.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do IPTU	11.000,00		
1.9.3.1.13.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. do ISS	2.000,00		
1.9.3.2.00.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa não tributária	30.000,00		
1.9.3.2.99.00.00.00.00	Rec. Div. Ativ. Não Tributária de Outras Rec.	30.000,00		
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		244.600,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	244.600,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.880.000,00
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO		250.000,00	
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		250.000,00	
2.1.1.9.00.00.00.00.00	Outras Operações de Crédito Internas	250.000,00		
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS		10.000,00	
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS		10.000,00	
2.2.1.7.00.00.00.00.00	Alienação de Equipamentos	10.000,00		
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		1.620.000,00	
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.150.000,00	
2.4.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	1.150.000,00		
2.4.2.1.01.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sist. Único de Saúde -SUS	150.000,00		
2.4.2.1.02.00.00.00.00	Transf. de Recur. Destinados a Programas de Educação	1.000.000,00		
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		470.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	165.000,00		
2.4.7.1.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	165.000,00		
2.4.7.2.00.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados, Distr.Fed.e suas Entid.	305.000,00		
2.4.7.2.05.00.00.00.00	Transf. Conv. dos Estados Dest.Infra-Estrutura Tra	300.000,00		
2.4.7.2.99.00.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	5.000,00		
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA			-2.670.000,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE		-2.670.000,00	
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências		-2.670.000,00	
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.616.000,00		
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferências da União	-1.602.000,00		
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	-1.600.000,00		
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	-2.000,00		
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Deson - LC 87/96	-14.000,00		
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.054.000,00		
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	Dedução das Receitas de Transferência dos Estados	-1.054.000,00		
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	Dedução do ICMS para Formação do FUNDEB	-1.000.000,00		
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-34.000,00		
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	Ded Cota Parte IPI-Exp p/ Formação FUNDEB	-20.000,00		
	Total das receitas:			17.312.442,10
	Total por entidade:			17.312.442,10
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			545.557,90
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		53.557,90	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		53.557,90	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	48.557,90		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	48.557,90		
1.1.1.2.04.23.00.00.00	IRPJ - Simples Federal e Nacional	5.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	40.000,00		
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF s/ Outros Rendimentos	3.557,90		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	5.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	5.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		5.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	5.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	5.000,00		
1.3.2.5.01.03.00.00.00	Rec. de Remun. Dep. Banc. Rec. Vinc. - Fundo Saude	5.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		482.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		482.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	457.000,00		
1.7.2.1.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Sistema Único Saúde - SUS	457.000,00		
1.7.2.1.33.01.00.00.00	Cota parte PAB-FIXO	130.000,00		
1.7.2.1.33.02.00.00.00	Cota Parte PSF	120.000,00		
1.7.2.1.33.03.00.00.00	Cota Parte PACS	80.000,00		
1.7.2.1.33.04.00.00.00	Cota Parte FARMÁCIA BÁSICA	10.000,00		
1.7.2.1.33.05.00.00.00	Cota Parte Farmacia Básica	20.000,00		
1.7.2.1.33.06.00.00.00	Cota Parte Vigilância Sanitária	8.000,00		
1.7.2.1.33.07.00.00.00	Cota Parte Incentivo a Saúde Bucal	25.000,00		
1.7.2.1.33.08.00.00.00	Cota Parte Epidemiologia e Controle	12.000,00		
1.7.2.1.33.10.00.00.00	Cota Parte SUS - AFB - Medicamentos Hipertensos	5.000,00		
1.7.2.1.33.34.00.00.00	Compensação de especificidades regionais	42.000,00		
1.7.2.1.33.99.00.00.00	Outras Transf. SUS - União	5.000,00		
1.7.2.2.00.00.00.00.00	Transferências dos Estados	25.000,00		
1.7.2.2.33.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Estado p/ Programas Saúde	25.000,00		
1.7.2.2.33.01.00.00.00	Transf. SUS Estado - TFD	5.000,00		
1.7.2.2.33.02.00.00.00	Transf. SUS Estado - Assist. Farmacêutica	20.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			55.000,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		55.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS		55.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00.00	Transf. Convênios da União e de suas Entidades	55.000,00		
2.4.7.1.01.00.00.00.00	Transf. de Convênio p/ SUS	55.000,00		

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Receita por Categoria Econômica (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
2.4.7.1.01.99.00.00.00	Outras Transf. de Convênio p/ SUS	55.000,00		
			Total das receitas:	600.557,90
			Total por entidade:	600.557,90
Entidade: 5 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			390.000,00
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA		2.000,00	
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS		2.000,00	
1.1.1.2.00.00.00.00.00	Impostos sobre o Patrimônio e a Renda	1.000,00		
1.1.1.2.04.00.00.00.00	Imposto s/ Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.000,00		
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	1.000,00		
1.1.1.3.00.00.00.00.00	Impostos sobre a Produção e a Circulação	1.000,00		
1.1.1.3.05.00.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	1.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		1.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	1.000,00		
1.3.2.5.01.99.00.00.00	Rec. de Remun.de Outros Dep. Banc. Rec. Vinc.	1.000,00		
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		382.000,00	
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		382.000,00	
1.7.2.1.00.00.00.00.00	Transferências da União	382.000,00		
1.7.2.1.34.00.00.00.00	Transf. de Recursos do Fund. Nac. As.Social - FNAS	382.000,00		
1.7.2.1.34.05.00.00.00	Transf. FNAS - EMST	12.000,00		
1.7.2.1.34.06.00.00.00	Transf. - FNAS - PISO BASICO TRANSICAO	15.000,00		
1.7.2.1.34.07.00.00.00	Transf. - FNAS - PISO FIXO MEDIA COMPLEX.	75.000,00		
1.7.2.1.34.08.00.00.00	Transf. FNAS - IGD Bolsa Família	10.000,00		
1.7.2.1.34.09.00.00.00	Transf. - FNAS - PISO VARIABEL MÉDIA COMPLEX	10.000,00		
1.7.2.1.34.14.00.00.00	Transf. - FNAS PISO BÁSICO FIXO	78.000,00		
1.7.2.1.34.15.00.00.00	IGD SUAS	4.000,00		
1.7.2.1.34.17.00.00.00	Transf. FNAS/PRONATEC	70.000,00		
1.7.2.1.34.18.00.00.00	TRansf. FNAS/CRAS	54.000,00		
1.7.2.1.34.19.00.00.00	Transf. FNAS CONV. E FORT. DE VINCULOS	54.000,00		
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		5.000,00	
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		5.000,00	
1.9.9.0.99.00.00.00.00	Outras Receitas	5.000,00		
			Total das receitas:	390.000,00
			Total por entidade:	390.000,00
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			470.000,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES		200.000,00	
1.2.1.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		200.000,00	
1.2.1.0.29.00.00.00.00	Contrib Previd. do Regime Próprio	150.000,00		
1.2.1.0.29.07.00.00.00	Contrib de Servidor Ativo para o RPPS	100.000,00		
1.2.1.0.29.09.00.00.00	Contribuições de Servidor Inativo para o RPPS	50.000,00		
1.2.1.0.46.00.00.00.00	Comp. Prev. entre RGPS e RPPS	50.000,00		
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		270.000,00	
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		270.000,00	
1.3.2.5.00.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	270.000,00		
1.3.2.5.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	270.000,00		

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
--------	---------------	---------------	-------	---------------------

Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

1.3.2.5.01.04.00.00.00

Rec. de Remun. Depósitos de Poupança do RPPS

270.000,00

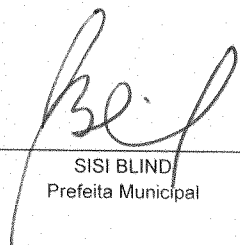
Total das receitas: 470.000,00

Total por entidade: 470.000,00

Total geral das transferências: 0,00

Total geral das receitas: 18.773.000,00

Total geral: 18.773.000,00


SISI BLIND
Prefeita Municipal


JEAN CARLO LIMA
Contador CRC/SC 18440

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEZA			13.290.500,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		9.292.346,50	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		5.035.000,00	
3.3.1.71.00.00.00.00.00	Consórcios Públicos	15.000,00		
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	4.535.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	485.000,00		
3.3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		60.000,00	
3.3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	60.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		4.197.346,50	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	111.500,00		
3.3.3.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	90.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.995.846,50		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		3.873.153,50	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		3.523.153,50	
3.4.4.71.00.00.00.00.00	Transferências a Consórcios Públicos	15.000,00		
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	3.508.153,50		
3.4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		350.000,00	
3.4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	350.000,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		125.000,00	
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		125.000,00	
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	125.000,00		
Total das despesas:				13.290.500,00
Total da entidade:				13.290.500,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEZA			3.060.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		2.812.500,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		1.930.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	1.830.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	100.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		882.500,00	
3.3.3.50.00.00.00.00.00	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lu	118.000,00		
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	764.500,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS DE CAPITAL		247.500,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		247.500,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	247.500,00		
Total das despesas:				3.060.000,00
Total da entidade:				3.060.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEZA			830.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		830.000,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		330.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	300.000,00		
3.3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas - Oper. Intra-Orçamentárias	30.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		500.000,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	500.000,00		
Total das despesas:				830.000,00
Total da entidade:				830.000,00
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESpesas ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPEZA			612.500,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPEAS CORRENTES		312.500,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		250.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	250.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPEAS CORRENTES		62.500,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	62.500,00		
3.9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00	
3.9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		300.000,00	

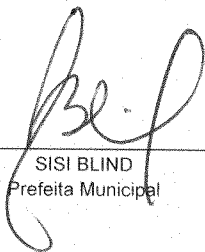
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

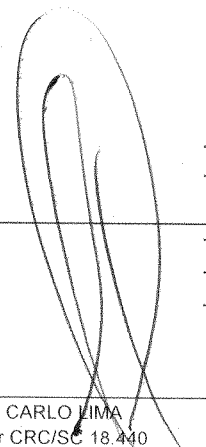
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (conforme Anexo 2 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00		
Total das despesas:				612.500,00
Total da entidade:				612.500,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL				
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.0.00.00.00.00.00.00	DESPESA			980.000,00
3.3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		880.000,00	
3.3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		525.000,00	
3.3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	525.000,00		
3.3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		355.000,00	
3.3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	355.000,00		
3.4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL		100.000,00	
3.4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		100.000,00	
3.4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicacoes Diretas	100.000,00		
Total das despesas:				980.000,00
Total da entidade:				980.000,00
Total geral das transferências:				0,00
Total geral das despesas:				18.773.000,00
Total geral:				18.773.000,00


 SISI BLIND
 Prefeita Municipal

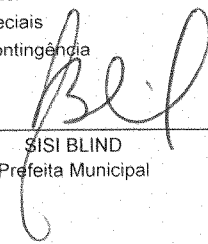

 JEAN CARLO ZIMA
 Contador CRC/SC 18.440

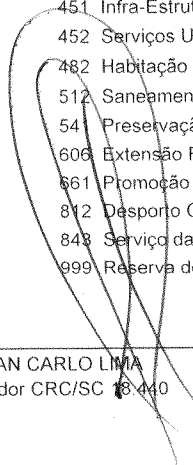
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Funções e Subfunções de Governo (conforme Anexo 5 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
4 Administração	124 Controle Interno
4 Administração	845 Outras Transferências
6 Segurança Pública	181 Policiamento
6 Segurança Pública	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
8 Assistência Social	244 Assistência Comunitária
8 Assistência Social	306 Alimentação e Nutrição
8 Assistência Social	332 Relação de Trabalho
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	301 Atenção Básica
10 Saúde	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
10 Saúde	304 Vigilância Sanitária
10 Saúde	305 Vigilância Epidemiológica
10 Saúde	306 Alimentação e Nutrição
12 Educação	361 Ensino Fundamental
12 Educação	362 Ensino Médio
12 Educação	364 Ensino Superior
12 Educação	365 Educação Infantil
12 Educação	366 Educação de Jovens e Adultos
12 Educação	367 Educação Especial
13 Cultura	392 Difusão Cultural
14 Direitos da Cidadania	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
15 Urbanismo	452 Serviços Urbanos
16 Habitação	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	54 Preservação e Conservação Ambiental
20 Agricultura	606 Extensão Rural
22 Indústria	661 Promoção Industrial
27 Desporto e Lazer	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	848 Serviço da Dívida Interna
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência


SISI BLIND
Prefeita Municipal


JEAN CARLO LIMA
Contador CRC/SC 18.440

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		1.391.000,00	11.489.500,00	410.000,00	13.290.500,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.391.000,00	11.364.500,00	0,00	12.755.500,00
Unidade: 02.01 GABINETE DO PREFEITO		0,00	540.000,00	0,00	540.000,00
04	Administração		540.000,00		540.000,00
04.122	Administração Geral		540.000,00		540.000,00
04.122.0002	Administracao e Planejamento		540.000,00		540.000,00
04.122.0002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		540.000,00		540.000,00
Unidade: 02.02 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO		0,00	1.969.346,50	0,00	1.969.346,50
04	Administração		1.969.346,50		1.969.346,50
04.122	Administração Geral		1.876.846,50		1.876.846,50
04.122.0002	Administracao e Planejamento		1.876.846,50		1.876.846,50
04.122.0002.2.003	Manutenção da Secretaria de Administração		1.839.346,50		1.839.346,50
04.122.0002.2.028	Programa de Capacitação de Servidores		37.500,00		37.500,00
04.124	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.124.0004	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.124.0004.2.029	Manutenção do Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.845	Outras Transferências		62.500,00		62.500,00
04.845.0002	Administracao e Planejamento		62.500,00		62.500,00
04.845.0002.2.057	Contribuição a AMIURC		62.500,00		62.500,00
Unidade: 02.05 DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO		50.000,00	343.000,00	0,00	393.000,00
13	Cultura	50.000,00			50.000,00
13.392	Difusão Cultural	50.000,00			50.000,00
13.392.0020	Promocao Industrial e Comercial	50.000,00			50.000,00
13.392.0020.1.050	Realização da Festa da Ovelha	50.000,00			50.000,00
20	Agricultura		313.000,00		313.000,00
20.606	Extensão Rural		313.000,00		313.000,00
20.606.0005	Promocao Agraria		313.000,00		313.000,00
20.606.0005.2.030	Patruiha Mecanizada		48.000,00		48.000,00
20.606.0005.2.046	Manutenção do Fundo de Agricultura		265.000,00		265.000,00

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO					
Unidade: 02.05 DEPARTAMENTO AGROPECUARIA, INDUSTRIA E COMERCIO					
22	Indústria		30.000,00		30.000,00
22.661	Promoção Industrial		30.000,00		30.000,00
22.661.0020	Promocao Industrial e Comercial		30.000,00		30.000,00
22.661.0020.2.020	Fomento a Instalação de Novas Industrias		30.000,00		30.000,00
Unidade: 02.06 DEFESA E SEGURANCA PUBLICA		0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
06	Segurança Pública		41.000,00		41.000,00
06.181	Policimento		41.000,00		41.000,00
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica		41.000,00		41.000,00
06.181.0006.2.022	Manutenção da Segurança Pública		41.000,00		41.000,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		818.500,00	4.975.653,50	0,00	5.794.153,50
12	Educação				
12.361	Ensino Fundamental	665.000,00	4.694.653,50		5.359.653,50
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	475.000,00	3.975.653,50		4.450.653,50
12.361.0008.1.013	Reforma de Prédios Escolares	475.000,00	3.975.653,50		4.450.653,50
12.361.0008.1.014	Construção e Reforma de Prédios Escolares	100.000,00			100.000,00
12.361.0008.2.009	Manutenção do Ensino Regular	375.000,00			375.000,00
12.361.0008.2.010	Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental e Valoriz. Magistério		1.373.153,50		1.373.153,50
12.361.0008.2.015	Manutenção do Transporte Escolar		2.210.000,00		2.210.000,00
12.361.0008.2.025	Aplicação do Salário Educação		205.000,00		205.000,00
12.362	Ensino Médio		187.500,00		187.500,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Níveis da Educacao		4.000,00		4.000,00
12.362.0009.2.012	Bolsa de Estudos a Alunos de Colégio Agricola		2.000,00		2.000,00
12.362.0009.2.013	Bolsa de Estudos a Alunos do 2º Grau		2.000,00		2.000,00
12.364	Ensino Superior		30.000,00		30.000,00
12.364.0009	Incentivos a Outros Níveis da Educacao		30.000,00		30.000,00
12.364.0009.2.014	Bolsa de Estudos a Alunos do 3º Grau		30.000,00		30.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		1.391.000,00	11.489.500,00	410.000,00	13.290.500,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.391.000,00	11.364.500,00	0,00	12.755.500,00
Unidade: 02.08 SECRETARIA DE EDUCACAO, CULTURA E DESPORTO		818.500,00	4.975.653,50	0,00	5.794.153,50
12	Educação	665.000,00	4.694.653,50		5.359.653,50
12.365	Educação Infantil	190.000,00	630.000,00		820.000,00
12.365.0007	Ensino Infantil	190.000,00	630.000,00		820.000,00
12.365.0007.1.048	Construção de Creche II (Meu Postinho)	190.000,00			190.000,00
12.365.0007.2.008	Manutenção de Creches		415.000,00		415.000,00
12.365.0007.2.011	Manutenção do Ensino Pré-Escolar		215.000,00		215.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		30.000,00		30.000,00
12.366.0009	Incentivos a Outros Níveis da Educacao		30.000,00		30.000,00
12.366.0009.2.034	Manutenção do Programa de Educação para Adultos		30.000,00		30.000,00
12.367	Educação Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0011	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0011.2.026	Contribuição a APAE		25.000,00		25.000,00
13	Cultura	62.000,00	101.000,00		163.000,00
13.392	Difusão Cultural	62.000,00	101.000,00		163.000,00
13.392.0010	Difusao Cultural	62.000,00	101.000,00		163.000,00
13.392.0010.1.004	Construção do Museu Municipal	18.000,00			18.000,00
13.392.0010.1.029	Construção de Centro de Eventos	44.000,00			44.000,00
13.392.0010.2.016	Manutenção do Departamento de Cultura		101.000,00		101.000,00
27	Desporto e Lazer	91.500,00	180.000,00		271.500,00
27.812	Desporto Comunitário	91.500,00	180.000,00		271.500,00
27.812.0017	Desportos	91.500,00	180.000,00		271.500,00
27.812.0017.1.002	Construção de Complexos Esportivos	43.500,00			43.500,00
27.812.0017.1.017	Construção e Reforma de Complexos Esportivos	40.000,00			40.000,00
27.812.0017.1.043	Iluminação do Complexo Desportivo	8.000,00			8.000,00
27.812.0017.2.031	Manutenção do Desporto		180.000,00		180.000,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO		522.500,00	2.770.500,00	0,00	3.293.000,00
15	Urbanismo	502.500,00	2.343.000,00		2.845.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00			120.000,00
15.451.0013	Desenvolvimento Urbano	120.000,00			120.000,00
15.451.0013.1.027	Programa de MOBILIDADE URBANA	60.000,00			60.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		1.391.000,00	11.489.500,00	410.000,00	13.290.500,00
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.391.000,00	11.364.500,00	0,00	12.755.500,00
Unidade: 02.09 SECRETARIA DE OBRAS, VIACAO E URBANISMO		522.500,00	2.770.500,00	0,00	3.293.000,00
15	Urbanismo	502.500,00	2.343.000,00		2.845.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00			120.000,00
15.451.0013	Desenvolvimento Urbano	120.000,00			120.000,00
15.451.0013.1.040	Programa PROTRANSPORTE (pavimentação urbana)	10.000,00			10.000,00
15.451.0013.1.041	Serv. de Engenharia e Topografia na Elab. de Projetos Urbanísticos	20.000,00			20.000,00
15.451.0013.1.049	Construção da Praça Crescer	30.000,00			30.000,00
15.452	Serviços Urbanos	382.500,00	2.343.000,00		2.725.500,00
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	382.500,00	2.343.000,00		2.725.500,00
15.452.0013.1.006	Transferência de Recursos ao COINCO	120.000,00			120.000,00
15.452.0013.1.032	Reurbanização da Av. 30 de Março	15.000,00			15.000,00
15.452.0013.1.034	Iluminação da "Praça do Encruzo"	50.000,00			50.000,00
15.452.0013.1.046	Aquisição de Caminhões	197.500,00			197.500,00
15.452.0013.2.018	Manutenção do Departamento de Obras e Urbanismo		1.850.000,00		1.850.000,00
15.452.0013.2.019	Construção, Restauração e Pavimentação de Ruas e Avenidas		485.000,00		485.000,00
15.452.0013.2.055	Programa de Reciclagem do Lixo		8.000,00		8.000,00
16	Habitação		232.500,00		232.500,00
16.482	Habitação Urbana		232.500,00		232.500,00
16.482.0012	Habitacao Popular		232.500,00		232.500,00
16.482.0012.2.017	Auxilio a Reforma e Const. de Casas Populares		80.000,00		80.000,00
16.482.0012.2.052	Construção de Casas populares à Pessoas Carentes		152.500,00		152.500,00
17	Saneamento		195.000,00		195.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		195.000,00		195.000,00
17.512.0018	Saneamento Básico		195.000,00		195.000,00
17.512.0018.2.032	Ampliação da Rede de Esgotos		195.000,00		195.000,00
17.512.0018.2.058	Manutenção do FUNSAB		180.000,00		180.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00	15.000,00		35.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.541.0019	Meio Ambiente	20.000,00			20.000,00
18.541.0019.1.042	Licenças Ambientais	20.000,00			20.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL					
Órgão: 02.00	PODER EXECUTIVO	1.391.000,00	11.489.500,00	410.000,00	13.290.500,00
Unidade: 02.10	SECRETARIA DE SAUDE E ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	11.364.500,00	0,00	12.755.500,00
08	Assistência Social		343.000,00		343.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		8.000,00		8.000,00
08.243.0015	Assistencia Social Participativa		8.000,00		8.000,00
08.243.0015.2.027	Transferências de Recursos ao Caritas		8.000,00		8.000,00
08.244	Assistência Comunitária		60.000,00		60.000,00
08.244.0015	Assistencia Social Participativa		60.000,00		60.000,00
08.244.0015.2.021	Manutenção da Assistência Comunitária		60.000,00		60.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição		275.000,00		275.000,00
08.306.0015	Assistencia Social Participativa		275.000,00		275.000,00
08.306.0015.2.024	Merenda Escolar		275.000,00		275.000,00
Unidade: 02.11 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES					
15	Urbanismo	0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
15.452	Serviços Urbanos		200.000,00		200.000,00
15.452.0022	Estradas Vicinais		200.000,00		200.000,00
15.452.0022.2.023	Manutenção da Malha Rodoviária Municipal		200.000,00		200.000,00
Unidade: 02.17 DEFESA CIVIL					
06	Segurança Pública	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00
06.182	Defesa Civil		60.000,00		60.000,00
06.182.0024	DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
06.182.0024.2.065	Manutenção da Defesa Civil		60.000,00		60.000,00
Unidade: 02.18 INFÂNCIA E ADOLESCENCIA					
08	Assistência Social	0,00	122.000,00	0,00	122.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		42.000,00		42.000,00
08.243.0025	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		42.000,00		42.000,00
08.243.0025.2.045	Manutenção do Fundo da Infância e Adolescente		22.000,00		22.000,00
08.243.0025.2.063	Políticas Públicas Infância e Juventude		20.000,00		20.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL					
Órgão: 02.00 PODER EXECUTIVO		1.391.000,00	11.489.500,00	410.000,00	13.290.500,00
Unidade: 02.18 INFÂNCIA E ADOLESCENCIA		0,00	11.364.500,00	0,00	12.755.500,00
			122.000,00	0,00	122.000,00
14	Direitos da Cidadania		80.000,00		80.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		80.000,00		80.000,00
14.243.0025	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		80.000,00		80.000,00
14.243.0025.2.064	Manutenção do Conselho Tutelar		80.000,00		80.000,00
Órgão: 03.00 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
Unidade: 03.01 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	410.000,00	410.000,00
28	Encargos Especiais			410.000,00	410.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			410.000,00	410.000,00
28.843.0000	Operacoes Especiais			410.000,00	410.000,00
28.843.0000.0.029	Pagamento da Dívida Fundada			410.000,00	410.000,00
Órgão: 90.00 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
Unidade: 90.99 RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	125.000,00	0,00	125.000,00
99	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
99.999	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia		125.000,00		125.000,00
99.999.0999.2.035	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
Órgão: 04.00 PODER EXECUTIVO - ADM. INDIRETA		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
Unidade: 04.12 ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
10	Saúde		2.875.000,00		3.060.000,00
10.301	Atenção Básica		150.000,00		335.000,00
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria		150.000,00		335.000,00
10.301.0014.1.028	Amplicação e Reforma do Centro de Saúde - CENTRO	185.000,00	150.000,00		185.000,00
10.301.0014.4.049	Programa Saúde da Família - PSF		2.670.000,00		150.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.670.000,00		2.670.000,00
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria		2.670.000,00		2.670.000,00
10.302.0014.4.044	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		2.580.000,00		2.580.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)


Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
Órgão: 04.00 PODER EXECUTIVO - ADM. INDIRETA		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
Unidade: 04.12 ADM. DIRETA - FUNDO SAÚDE		185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
10	Saúde	185.000,00	2.875.000,00	0,00	3.060.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria	2.670.000,00	2.670.000,00	0,00	2.670.000,00
10.302.0014.4.045	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	90.000,00	0,00	90.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.304.0014.4.046	Vigilância Sanitária	18.000,00	18.000,00	0,00	18.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.305.0014.4.047	Vigilância Epidemiológica	12.000,00	12.000,00	0,00	12.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.306.0014	Assistencia Medico Sanitaria	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
10.306.0014.4.047	Vigilância Epidemiológica	25.000,00	25.000,00	0,00	25.000,00
Entidade: 5 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL		15.000,00	815.000,00	0,00	830.000,00
Órgão: 07.00 ADM. DIRETA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	815.000,00	0,00	830.000,00
Unidade: 07.15 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		15.000,00	815.000,00	0,00	830.000,00
08	Assistência Social	15.000,00	815.000,00	0,00	830.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	745.000,00	0,00	760.000,00
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	15.000,00	745.000,00	0,00	760.000,00
08.244.0015.1.036	Implantação e Manutenção da Casa da Cidadania	15.000,00	815.000,00	0,00	830.000,00
08.244.0015.2.047	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	637.000,00	637.000,00	0,00	637.000,00
08.244.0015.2.066	CRAS	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.244.0015.2.068	Convivência e Fortalecimento de Vínculos	54.000,00	54.000,00	0,00	54.000,00
08.332	Relação de Trabalho	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.332.0015	Assistencia Social Participativa	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00
08.332.0015.2.067	PRONATEC	70.000,00	70.000,00	0,00	70.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL					
Órgão: 08.00 INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
Unidade: 08.16 INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA		0,00	612.500,00	0,00	612.500,00
09	Previdência Social		612.500,00		612.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		612.500,00		612.500,00
09.272.0016	Previdência Social a Segurados		612.500,00		612.500,00
09.272.0016.6.048	Manutenção das Atividades do Instituto de Previdência Municipal		312.500,00		312.500,00
09.272.0016.6.999	Reserva para Obtenção de Resultado Primário		300.000,00		300.000,00
Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL					
Órgão: 01.00 PODER LEGISLATIVO		0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
Unidade: 01.01 CAMARA DE VEREADORES		0,00	980.000,00	0,00	980.000,00
01	Legislativa		980.000,00		980.000,00
01.031	Ação Legislativa		980.000,00		980.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		980.000,00		980.000,00
01.031.0001.2.001	Manutenção das Atividades da Camara de Vereadores		900.000,00		900.000,00
01.031.0001.2.006	Manutenção do Programa Vereador Mirim		80.000,00		80.000,00

Total geral: 18.773.000,00


SISI BLIND
Prefeita Municipal


JEAN CARLO LIMA
Contador CRC/SC 18.440

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa		980.000,00		980.000,00
01.031	Ação Legislativa		980.000,00		980.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo		980.000,00		980.000,00
04	Administração		2.509.346,50		2.509.346,50
04.122	Administração Geral		2.416.846,50		2.416.846,50
04.122.0002	Administracao e Planejamento		2.416.846,50		2.416.846,50
04.124	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.124.0004	Controle Interno		30.000,00		30.000,00
04.845	Outras Transferências		62.500,00		62.500,00
04.845.0002	Administracao e Planejamento		62.500,00		62.500,00
06	Segurança Pública		101.000,00		101.000,00
06.181	Policimento		41.000,00		41.000,00
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica		41.000,00		41.000,00
06.182	Defesa Civil		60.000,00		60.000,00
06.182.0024	DEFESA CIVIL		60.000,00		60.000,00
08	Assistência Social	15.000,00	1.200.000,00		1.215.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		50.000,00		50.000,00
08.243.0015	Assistencia Social Participativa		8.000,00		8.000,00
08.243.0025	INFANCIA E ADOLESCÊNCIA		42.000,00		42.000,00
08.244	Assistência Comunitária	15.000,00	805.000,00		820.000,00
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	15.000,00	805.000,00		820.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição		275.000,00		275.000,00
08.306.0015	Assistencia Social Participativa		275.000,00		275.000,00
08.332	Relação de Trabalho		70.000,00		70.000,00
08.332.0015	Assistencia Social Participativa		70.000,00		70.000,00
09	Previdência Social		612.500,00		612.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário		612.500,00		612.500,00
09.272.0016	Previdência Social a Segurados		612.500,00		612.500,00
10	Saúde	185.000,00	2.875.000,00		3.060.000,00
10.301	Atenção Básica	185.000,00	150.000,00		335.000,00
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria	185.000,00	150.000,00		335.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
10	Saúde	185.000,00	2.875.000,00		3.060.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		2.670.000,00		2.670.000,00
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria		2.670.000,00		2.670.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		18.000,00		18.000,00
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria		18.000,00		18.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		12.000,00		12.000,00
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria		12.000,00		12.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		25.000,00		25.000,00
10.306.0014	Assistencia Medico Sanitaria		25.000,00		25.000,00
12	Educação	665.000,00	4.694.653,50		5.359.653,50
12.361	Ensino Fundamental	475.000,00	3.975.653,50		4.450.653,50
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	475.000,00	3.975.653,50		4.450.653,50
12.362	Ensino Médio		4.000,00		4.000,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao		4.000,00		4.000,00
12.364	Ensino Superior		30.000,00		30.000,00
12.364.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao		30.000,00		30.000,00
12.365	Educação Infantil	190.000,00	630.000,00		820.000,00
12.365.0007	Ensino Infantil	190.000,00	630.000,00		820.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos		30.000,00		30.000,00
12.366.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao		30.000,00		30.000,00
12.367	Educação Especial		25.000,00		25.000,00
12.367.0011	Educacao Especial		25.000,00		25.000,00
13	Cultura	112.000,00	101.000,00		213.000,00
13.392	Difusão Cultural	112.000,00	101.000,00		213.000,00
13.392.0010	Difusao Cultural	62.000,00	101.000,00		163.000,00
13.392.0020	Promocao Industrial e Comercial	50.000,00			50.000,00
14	Direitos da Cidadania		80.000,00		80.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		80.000,00		80.000,00
14.243.0025	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA		80.000,00		80.000,00
15	Urbanismo	502.500,00	2.543.000,00		3.045.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	120.000,00			120.000,00
15.451.0013	Desenvolvimento Urbano	120.000,00			120.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
15	Urbanismo	502.500,00	2.543.000,00		3.045.500,00
15.452	Serviços Urbanos	382.500,00	2.543.000,00		2.925.500,00
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	382.500,00	2.343.000,00		2.725.500,00
15.452.0022	Estradas Vicinais		200.000,00		200.000,00
16	Habituação		232.500,00		232.500,00
16.482	Habituação Urbana		232.500,00		232.500,00
16.482.0012	Habitacao Popular		232.500,00		232.500,00
17	Saneamento		195.000,00		195.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano		195.000,00		195.000,00
17.512.0018	Saneamento Básico		195.000,00		195.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00			20.000,00
18.541.0019	Meio Ambiente	20.000,00			20.000,00
20	Agricultura		313.000,00		313.000,00
20.606	Extensão Rural		313.000,00		313.000,00
20.606.0005	Promocao Agraria		313.000,00		313.000,00
22	Indústria		30.000,00		30.000,00
22.661	Promoção Industrial		30.000,00		30.000,00
22.661.0020	Promocao Industrial e Comercial		30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer	91.500,00	180.000,00		271.500,00
27.812	Desporto Comunitário	91.500,00	180.000,00		271.500,00
27.812.0017	Desportos	91.500,00	180.000,00		271.500,00
28	Encargos Especiais			410.000,00	410.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			410.000,00	410.000,00
28.843.0000	Operacoes Especiais			410.000,00	410.000,00


Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

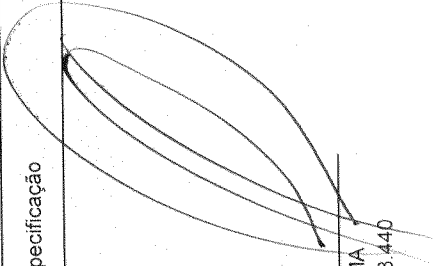
Programa de Trabalho de Governo - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas, por Projetos, Atividades e Operações Especiais (conforme Anexo 7 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
99	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
99.999	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingência		125.000,00		125.000,00
	Total:	1.591.000,00	16.772.000,00	410.000,00	18.773.000,00
	Total geral:	1.591.000,00	16.772.000,00	410.000,00	18.773.000,00



SISI BLIND
 Prefeita Municipal



JEAN CARLO LIMA
 Contador CRC/SC 18.440

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	980.000,00		980.000,00
01.031	Ação Legislativa	980.000,00		980.000,00
01.031.0001	Processo Legislativo	980.000,00		980.000,00
04	Administração	2.509.346,50		2.509.346,50
04.122	Administração Geral	2.416.846,50		2.416.846,50
04.122.0002	Administracao e Planejamento	2.416.846,50		2.416.846,50
04.124	Controle Interno	30.000,00		30.000,00
04.124.0004	Controle Interno	30.000,00		30.000,00
04.845	Outras Transferências	62.500,00		62.500,00
04.845.0002	Administracao e Planejamento	62.500,00		62.500,00
06	Segurança Pública	101.000,00		101.000,00
06.181	Policimento	41.000,00		41.000,00
06.181.0006	Servicos de Seguranca Publica	41.000,00		41.000,00
06.182	Defesa Civil	60.000,00		60.000,00
06.182.0024	DEFESA CIVIL	60.000,00		60.000,00
08	Assistência Social	798.000,00	417.000,00	1.215.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	50.000,00		50.000,00
08.243.0015	Assistencia Social Participativa	8.000,00		8.000,00
08.243.0025	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	42.000,00		42.000,00
08.244	Assistência Comunitária	518.000,00	302.000,00	820.000,00
08.244.0015	Assistencia Social Participativa	518.000,00	302.000,00	820.000,00
08.306	Alimentação e Nutrição	230.000,00	45.000,00	275.000,00
08.306.0015	Assistencia Social Participativa	230.000,00	45.000,00	275.000,00
08.332	Relação de Trabalho	230.000,00	70.000,00	300.000,00
08.332.0015	Assistencia Social Participativa	230.000,00	70.000,00	300.000,00
09	Previdência Social	612.500,00		612.500,00
09.272	Previdência do Regime Estatutário	612.500,00		612.500,00
09.272.0016	Previdência Social a Segurados	612.500,00		612.500,00
10	Saúde	135.000,00	2.925.000,00	3.060.000,00
10.301	Atenção Básica	35.000,00	300.000,00	335.000,00
10.301.0014	Assistencia Medico Sanitaria	35.000,00	300.000,00	335.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
10	Saúde	135.000,00	2.925.000,00	3.060.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	90.000,00	2.580.000,00	2.670.000,00
10.302.0014	Assistencia Medico Sanitaria	90.000,00	2.580.000,00	2.670.000,00
10.304	Vigilância Sanitária	10.000,00	8.000,00	18.000,00
10.304.0014	Assistencia Medico Sanitaria	10.000,00	8.000,00	18.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		12.000,00	12.000,00
10.305.0014	Assistencia Medico Sanitaria		12.000,00	12.000,00
10.306	Alimentação e Nutrição		25.000,00	25.000,00
10.306.0014	Assistencia Medico Sanitaria		25.000,00	25.000,00
12	Educação	739.000,00	4.620.653,50	5.359.653,50
12.361	Ensino Fundamental	625.000,00	3.825.653,50	4.450.653,50
12.361.0008	Ensino Fundamental de 1º a 8º Serie	625.000,00	3.825.653,50	4.450.653,50
12.362	Ensino Médio	4.000,00		4.000,00
12.362.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	4.000,00		4.000,00
12.364	Ensino Superior	30.000,00		30.000,00
12.364.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	30.000,00		30.000,00
12.365	Educação Infantil	25.000,00	795.000,00	820.000,00
12.365.0007	Ensino Infantil	25.000,00	795.000,00	820.000,00
12.366	Educação de Jovens e Adultos	30.000,00		30.000,00
12.366.0009	Incentivos a Outros Niveis da Educacao	30.000,00		30.000,00
12.367	Educação Especial	25.000,00		25.000,00
12.367.0011	Educacao Especial	25.000,00		25.000,00
13	Cultura	161.000,00	52.000,00	213.000,00
13.392	Difusão Cultural	161.000,00	52.000,00	213.000,00
13.392.0010	Difusao Cultural	111.000,00	52.000,00	163.000,00
13.392.0020	Promocao Industrial e Comercial	50.000,00		50.000,00
14	Direitos da Cidadania	80.000,00		80.000,00
14.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	80.000,00		80.000,00
14.243.0025	INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	80.000,00		80.000,00
15	Urbanismo	2.238.000,00	807.500,00	3.045.500,00
15.451	Infra-Estrutura Urbana	90.000,00	30.000,00	120.000,00
15.451.0013	Desenvolvimento Urbano	90.000,00	30.000,00	120.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	2.238.000,00	807.500,00	3.045.500,00
15.452	Serviços Urbanos	2.148.000,00	777.500,00	2.925.500,00
15.452.0013	Desenvolvimento Urbano	1.948.000,00	777.500,00	2.725.500,00
15.452.0022	Estradas Vicinais	200.000,00		200.000,00
16	Habitação	192.500,00	40.000,00	232.500,00
16.482	Habitação Urbana	192.500,00	40.000,00	232.500,00
16.482.0012	Habitacao Popular	192.500,00	40.000,00	232.500,00
17	Saneamento	145.000,00	50.000,00	195.000,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	145.000,00	50.000,00	195.000,00
17.512.0018	Saneamento Básico	145.000,00	50.000,00	195.000,00
18	Gestão Ambiental	20.000,00		20.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	20.000,00		20.000,00
18.541.0019	Meio Ambiente	20.000,00		20.000,00
20	Agricultura	295.000,00	18.000,00	313.000,00
20.606	Extensão Rural	295.000,00	18.000,00	313.000,00
20.606.0005	Promocao Agraria	295.000,00	18.000,00	313.000,00
22	Indústria	30.000,00		30.000,00
22.661	Promoção Industrial	30.000,00		30.000,00
22.661.0020	Promocao Industrial e Comercial	30.000,00		30.000,00
27	Desporto e Lazer	216.500,00	55.000,00	271.500,00
27.812	Desporto Comunitario	216.500,00	55.000,00	271.500,00
27.812.0017	Desportos	216.500,00	55.000,00	271.500,00
28	Encargos Especiais	410.000,00		410.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna	410.000,00		410.000,00
28.843.0000	Operacoes Especiais	410.000,00		410.000,00

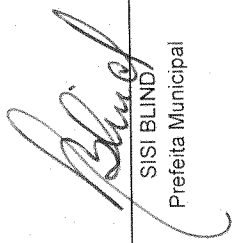
Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2014

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (conforme Anexo 8 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			125.000,00
99.999	Reserva de Contingência			125.000,00
99.999.0999	Reserva de Contingencia			125.000,00
	Total:	9.787.846,50	8.985.153,50	18.773.000,00
	Total geral:	9.787.846,50	8.985.153,50	18.773.000,00


SISI BLIND/
Prefeita Municipal

JEAN CARLO LIMA
Contador CRC/SC 18.440

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	0,00	2.509.346,50	0,00	101.000,00
03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	2.509.346,50	0,00	101.000,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	5.359.653,50
03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	385.000,00	0,00	0,00	0,00	5.359.653,50

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL								
Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habituação	Saneamento	Gestão Ambiental	
02.00 - PODER EXECUTIVO		213.000,00	80.000,00	3.045.500,00	232.500,00	195.000,00	20.000,00	
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA			80.000,00	3.045.500,00	232.500,00	195.000,00	20.000,00	
Total:		213.000,00	80.000,00	3.045.500,00	232.500,00	195.000,00	20.000,00	

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	313.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	313.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL							
Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
02.00 - PODER EXECUTIVO		0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	12.755.500,00
03.00 - DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRACAO		0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00	410.000,00
90.00 - RESERVA DE CONTINGENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00	125.000,00
	Total:	0,00	0,00	271.500,00	410.000,00	125.000,00	13.290.500,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL		Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
Órgão			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
04.00 - PODER EXECUTIVO - ADM. INDIRECTA			0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - PODER EXECUTIVO - ADM. INDIRETA		0,00	0,00	0,00	3.060.000,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	3.060.000,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO CRISTOVAAO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
04.00 - PODER EXECUTIVO - ADM. INDIRETA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 5 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO CRISTOVAAO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdencia Social	Saúde	Trabalho	Educação
07.00 - ADM. DIRETA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	830.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 5 - FUNDO MUN DE ASSIST SOCIAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
07.00 - ADM. DIRETA - FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção / Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
08.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAAO DO SUL							
Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
08.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	612.500,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
08.00 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 6 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE SAO CRISTOVAO DO SUL							
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
08.00 - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - PODER LEGISLATIVO		980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	980.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saude	Trabalho	Educação
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

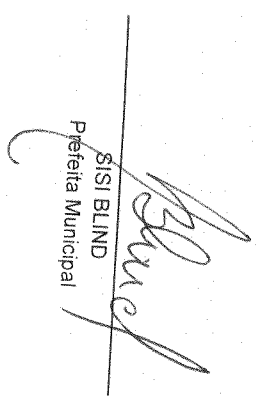
Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Industria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Natureza Jurídica não encontrada
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)
 Seleção: Alteração em 01/01/2014 (C)

Entidade: 7 - CAMARA MUNICIPAL DE SAO CRISTOVAO DO SUL

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - PODER LEGISLATIVO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
	Total:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980.000,00
	Total geral:	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.773.000,00


 SISI BLIND
 Prefeita Municipal

JEAN CARLO LIMA
 Contador CRC/SC 18.440